

PROJETO DE LEI Nº 024, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 7% (Sete por cento) do valor do Orçamento anual, além do já autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, usando como origem a anulação de outras dotações do Orçamento, em valor equivalente ao da Suplementação.

Art. 2º - A abertura do Crédito Suplementar dar-se em virtude do fechamento das contas anuais de 2025 dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, aos 01 dias do mês de dezembro de 2025.

THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2025.12.01 17:46:33 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 08 / 12 / 2025

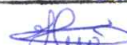
9 / 10 / 1ª Votação


Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 08 / 12 / 2025

9 / 10 / 2ª Votação


Assinatura